

matrícula

20109

ficha

1


São Paulo, 29 de SETEMBRO de 1978

UNIDADE AUTONOMA:- LOJA Nº 06 da sobreloja do EDIFÍCIO BARÃO DE ITATIAYA, com entrada pelo nº 2001 da Avenida Paulista e nºs 35, 63 e 77 da Rua Padre João Manoel, nesta Capital, no 34º Subdistrito (Cerqueira Cesar), com a área útil de 18,56m² área comum de 3,71m², e a área total de 22,27m², correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,256%. O EDIFÍCIO BARÃO DE ITATIAYA, à Avenida Paulista nºs 1997, 2001, 2005, 2009, 2013 e 2017, esquina da Rua Padre João Manoel nºs 25, 29, 31, 35, 37, 41, 43, 47, 49, 53, 55, 63, 71, 77 e 81, acha-se construído em terreno descrito na instituição de condomínio registrada sob nº 1367 no L.8-E, deste Cartório.

PROPRIETÁRIOS:- 1) MARIA DE LOURDES SANCHEZ, brasileira, proprietária, desquitada, domiciliada nesta Capital, (RG 851.811 e CPF 005.060.608-53); CHU CHING CHOW e sua mulher SHAW CHE YEN, portugueses, proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens, domiciliados nesta Capital, (RG 2.081.990 e 2.573.524 e CPF 002.441.808-06); ORLANDO MARINO e sua mulher ONDINA FRIGORI MARINO, brasileiros, proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens, domiciliados nesta Capital, (RG 2.547.940 e Tit. Eleit. nº 28.231 e CPF 011.780.758-34); MOGI S/A. - MELHORAMENTOS E ORGANIZAÇÃO DE GRUPOS INDUSTRIAIS, com sede no Rio de Janeiro, (CGC 60.510.807/0001-04), - da fração ideal de terreno; e 2) MOGI S/A. - MELHORAMENTOS E ORGANIZAÇÃO DE GRUPOS INDUSTRIAIS, com sede no Rio de Janeiro, - das benfeitorias.

REGISTRO ANTERIOR:- Trs. nºs 23.595 no L.3-Z, 24.667 e 25.630 no L.3-AA, 29.767 e 29.370 no L.3-AD, L.3T(2)-155-av.79/580 Contribuinte nº 010.069.0087-1

O OFICIAL SUBSTITUTO


Bel. Pedro de Barros Silveira

(continua no verso)

matrícula

20109

ficha

1

verso

R.1-20109. EM 29/SETEMBRO/1978. Por escritura de venda e compra de 14 de agosto de 1978, lavrada no 9º Cartório de Notas desta Capital, L.2113, fls.150, os proprietários VENDERAM o imóvel a GOMES DE ALMEIDA FERNANDES DE SÃO PAULO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, (CGC 61.215.844 / 0001-44), pelo preço de Cr\$35.037,15, sendo Cr\$23.630,15 pela fração ideal e Cr\$11.407,00 pelas benfeitorias. Do título - consta que a fração ideal de 0,256% do terreno foi objeto de contrato inscrito sob nº 13.225 a 13.228, firmado entre os primeiros vendedores Maria de Lourdes Sanchez e outros e a segunda vendedora Mogi S/A. - Melhoramentos e Organização de Grupos Industriais, e que por escritura de 14 de julho de 1970, lavrada no 21º Cartório de Notas desta Capital, L. 27-EBP, fls.130, contratou com a interveniente Gomes de Almeida Fernandes de São Paulo - Engenharia e Construções Ltda., a construção da Loja nº 06, e por escritura de promessa de venda e compra e promessa de cessão de 28 de abril de 1972, lavrada no 21º Cartório de Notas desta Capital, L.127-EBP, fls. 66, cedeu e transferiu à compradora todos os seus direitos e obrigações relativos à fração ideal de terreno, por Cr\$ Cr\$23.630,15, bem como prometeu vender-lhe as benfeitorias custeadas e executadas até final, pelo preço de Cr\$11.407,00. Valor venal do imóvel - 1978: Cr\$135.619,00.

Registrado por Sueko Shiwa Yokota
Sueko Shiwa Yokota - Esc. Aut.

R.2-20109. Em 22/AGOSTO/1979. Por escritura de hipoteca de 02 de agosto de 1979, lavrada no 9º Cartório de Notas desta Capital, L.2352, fls.266, Gomes de Almeida Fernandes de São Paulo Engenharia e Construções Ltda., HIPOTECOU o imóvel ao BANCO AUXILIAR DE INVESTIMENTO S.A., com sede nesta Capital

(continua na ficha 2)

matrícula

20109


ficha

2

São Paulo, 22 de AGOSTO de 1979


(CGC 60.853.066/0001-77), para garantia da dívida decorrente do instrumento particular de contrato de financiamento de capital de giro nº 01.2736/79, celebrado em 18 de maio de 1979, entre o credor e Gomes de Almeida Fernandes S.A., no valor de Cr\$10.000.000,00, que acrescido da correção monetária pre-fixada de Cr\$2.767.000,00, resultou numa dívida de Cr\$12.767.000,00, que será paga através de uma única parcela do mesmo valor, com vencimento em 14 de novembro de 1979 e com as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título.

Registrado por


Shieko Shiwa - Esc. Autorizada

AV.3-20109. EM 01/ABRIL/1980. Fica averbado o cancelamento da hipoteca do R.2-20109, em virtude de liquidação total das obrigações assumidas pela devedora, e autorização do credor Banco Auxiliar de Investimentos S/A., no instrumento particular de 30 de janeiro de 1980, passado nesta Capital.

Averbado por


Shieko Shiwa - Esc. Autorizada

R.4-20109. EM 14/ABRIL/1982. Por escritura de permuta de 15 de março de 1982, lavrada no 9º Cartório de Notas desta Capital, L. 3307, fls. 02, a Gomes de Almeida Fernandes de São Paulo - Engenharia e Construções Ltda. TRANSMITIU o imóvel a GOMES DE ALMEIDA, FERNANDES S/A., com escritório nesta Capital, (CGC 34.177.279/0009-52), a título de PERMUTA, pelo valor de Cr\$925.439,00. Valor venal do imóvel, exercício de 1982: Cr\$925.439,00.

Registrado por


Sueko Shiwa Yokota - Esc. Aut.

R.5-20109. EM 22/AGOSTO/1989. Por escritura de venda e compra de 30 de junho de 1989, lavrada no 9º Cartório de Notas

(continua no verso)

matrícula

20109

ficha

2

Verso

desta Capital, L.4944, fls.067, a proprietária Gomes de Almeida, Fernandes S/A., com escritório nesta Capital, à Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.100, 20º, 21º e 22º andares, inscrita no CGC sob nº 34.177.279/0009-52, **VENDEU** o imóvel a SALUM ABDALLA - CONSTRUÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., com sede nesta Capital, à Rua Visconde de Parnaíba nº 793, 3º andar, cjto.05, inscrita no CGC sob nº 53.432.290/0001-09, pelo preço de NCz\$55.176,00, no qual se acha incluído o preço da venda dos imóveis matriculados sob nºs 20106, 20107, 24486, 24487, 20108, 20109, 20110, 24488, 20111, 20112, 20101, 20102, 49282, 49283, 49284 e 49285, em cumprimento a escritura de promessa de compra e venda, lavrada no 9º Cartório de Notas desta Capital, L.4712, fls.178, não registrada, mencionada no título. Valor venal - do imóvel - 1989: NCz\$2.676,13

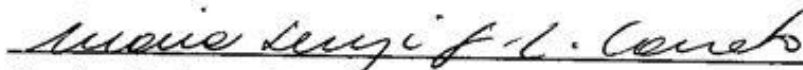
Registrado por



Teresinha Ap. Pessoto - Esc. Aut.

R.6-20109. Em 26/FEVEREIRO/1991. Por escritura de venda e compra de 07 de fevereiro de 1991, lavrada no 3º Cartório de Notas desta Capital, L.1479, fls.155, a proprietária Salum Abdalla-Construções, Participações e Administração Ltda., com sede nesta Capital, à Avenida Dr. Vieira de Carvalho nº 115, 2º andar, **VENDEU** o imóvel a EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA REGIONAL LTDA., com sede na cidade de Campinas, neste Estado, à Rua Barão de Jaguará nº 1.106, inscrita no CGC/MF. sob nº 47.597.968/0001-00, pelo preço ajustado de Cr\$4.600.000,00. Valor venal do imóvel no exercício de 1991: Cr\$4.000.191,00.

Registrado por



Maria Luiza G.C. Canato - esc. aut.

(continua na ficha 3)

matrícula

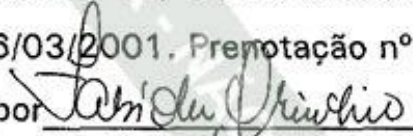
20109

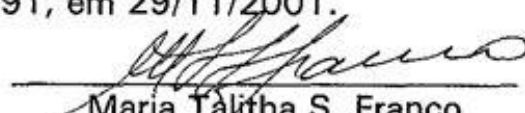
ficha

3

AV.7-20109. Em 03/DEZEMBRO/2001. Procede-se a presente averbação para constar que, à vista do ofício nº. 732/GAB/DRF-CPS, de 16 de novembro de 2001, passado em Campinas, neste Estado, assinado pela Delegada da Receita Federal em Campinas/SP, Dra. Ana Valesca Minas de Assunção, contra Empresa Jornalística e Editora Regional Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 47.597.968/0001-00, o imóvel desta matrícula, foi **arrolado**, nos termos do § 5º, do art. 64, da Lei 9532, de 10/12/1997, e do art.4º da IN/SRF nº. 26, de 06/03/2001. Prenotação nº. 160891, em 29/11/2001.

Averbado por


Fabíola Oricchio
(escrevente)


Maria Talitha S. Franco
(escrevente)